

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROVERDE

ESCLARECIMENTO OFICIAL Nº 02

Pergunta:

No ato da inscrição, é necessária a apresentação de cotações ou de três orçamentos dos fornecedores dos itens previstos no Plano de Trabalho?

Resposta:

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que, **para fins de inscrição no edital, não é exigida a apresentação de cotações ou orçamentos de fornecedores como documento integrante da proposta.**

Nesta etapa, os proponentes deverão apresentar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação dos Recursos, contendo a estimativa dos custos necessários à execução do projeto, conforme os documentos e requisitos estabelecidos no edital. Assim, a estimativa dos custos apresentada na proposta não depende da apresentação prévia de cotações ou orçamentos de fornecedores.

Esclarece-se, ainda, que, caso a proposta seja selecionada e seja celebrado o Termo de Fomento, a execução das despesas deverá observar as disposições previstas nesse instrumento, incluindo a adoção de procedimentos para contratação de bens e serviços mediante obtenção de, **no mínimo, 03 (três) orçamentos**, bem como as demais regras aplicáveis à execução da parceria e à prestação de contas.

O presente esclarecimento possui caráter interpretativo e será disponibilizado a todos os interessados, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da isonomia, não implicando alteração das disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Comitê Gestor do PROVERDE